



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

ORÇAMENTO

O Município de São Jerônimo vem cordialmente solicitar o orçamento dos itens abaixo indicados:

Empresa: CARLOS ALEXANDRE VARGAS DA SILVA

CNPJ: 47.616.201/0001-81

Telefone: 51 98499 7459

E-mail: jcaeventos7@gmail.com

Endereço: RS 440 nº1133 - Barreto - Triunfo/RS

Item		UNID.	QUANT	MARCA E MODELO	VLR Unitário	VLR Total
01	INSTALACAO / MANUTENCAO / OPERACAO / LOCACAO - EQUIPAMENTO DE LUZ / IMAGEM / SOM	SERVIÇO	01		R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL					R\$ 35.000,00	

Observação: No valor final do produto, deverão estar incluídos todos os custos com impostos e taxas aplicáveis, montagem, bem como com transporte no endereço indicado. A empresa obriga-se a assegurar a garantia para bens de mínimo de 90 (noventa) dias, de acordo com a legislação vigente.

Local de execução: O serviço deverá ser realizado junto à Praça Júlio de Castilhos, localizada na Rua Ramiro Barcelos, município de São Jerônimo, RS, conforme orientação do gestor e/ou fiscais das contratações.

Prazo de execução: A SONORIZAÇÃO deverá ser realizada até as 17h do dia que antecede cada execução. Os serviços deverão ser executados nos dias 20 e 21 de janeiro de 2026 das 19h às 05h do dia seguinte.

Forma de Pagamento: Pagamento mediante depósito na conta corrente da empresa ou boleto bancário com prazo suficiente para pagamento.

Prazo de Pagamento: No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de **prestação de serviços**, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 08 (oito) dias úteis na conta informada pelo contratado.

Data de Emissão: 26 de janeiro de 2025

Assinatura do Emitente